

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	48.792.729 LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA ME
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	48.792.729/0001-74
NOME E CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL (SE HOUVER)	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA ***.388.243.-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSÉ CARVALHO, ESQUINA DO BECO PE, LAURO, CENTRO, CRATO

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVE celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural FESTIVAL KAVERADA, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.01.336041.2.7199200000.1
FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Estadual nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de julho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Livia Maria Nascimento Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2026/19132 - SECULT

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no arts. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, § 3º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, bem como em todo o conteúdo no processo nº 27001.002139/2026-81, e em especial na Ata de Realização de Cotação Eletrônica, assinada no dia 16/07/2026, RESOLVE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2026/19132, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - Água Mineral, para a Secretaria de Cultura e seus equipamentos, tendo como vencedora a empresa **R P. FREIRE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.062.235/0001-90, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0002 - SECULT COMPASNET Nº90500/2025

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado do procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 2025/0002 - SECULT, COMPASNET nº 90500/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e demais documentos que instruem o processo nº 27001.000022/2025-82, RESOLVE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** como vencedora a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, no valor global de R\$ 5.302.508,28 (cinco milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos). Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº340/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300021-7-2, como Responsável Técnico da Classificação Vegetal (CLAVECE), laboratório integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Art. 2º Compete ao servidor designado: I - manter registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; II - responder tecnicamente junto ao MAPA pelas atividades de manutenção do credenciamento da CLAVECE; III - coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais da CLAVECE; IV - planejar, acompanhar e avaliar treinamentos, ensaios e resultados técnicos; V - participar da elaboração e controle da documentação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ; VI - assinar laudos e certificados de classificação de produtos de origem vegetal; VII - acompanhar a manutenção, calibração, conservação e operação dos equipamentos laboratoriais; VIII - avaliar competências e fornecer feedback técnico. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 31 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº341/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Revogar a Portaria nº247/2026**, datada de 29 de maio de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2026, que designou o servidor **RÔMULO DINIZ GONDIM**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000495-1-4, como Responsável Técnico da Classificação Vegetal (CLAVECE), laboratório integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Art. 2º **Designar** o servidor **RÔMULO DINIZ GONDIM**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000495-1-4, como Responsável Técnico Substituto da Classificação Vegetal (CLAVECE), laboratório integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Art. 3º Compete ao servidor designado: I - manter registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; II - responder tecnicamente junto ao MAPA pelas atividades de manutenção do credenciamento da CLAVECE; III - coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais da CLAVECE; IV - planejar, acompanhar e avaliar treinamentos, ensaios e resultados técnicos; V - participar da elaboração e controle da documentação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ; VI - assinar laudos e certificados de classificação de produtos de origem vegetal; VII - acompanhar a manutenção, calibração, conservação e operação dos equipamentos laboratoriais; VIII - avaliar competências e fornecer feedback técnico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 31 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

